

# Diário Oficial do Municipio Municipi

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano XI - Edição nº 01485 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 033, DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOCÉLIA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA.
- PORTARIA № 034, DE 23 DE ABRIL DE 2021 "CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA JAMILE BARRETO BARBOSA".
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DL 049/2021 COVID 19.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

### Diário Oficial do **Município** 003

### Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 033, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença Servidora Jocélia Francisco dos Santos Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de três (03) meses, a contar de 13 de abril de 2021 até 13 de julho de 2021, a Servidora Efetiva Jocélia Francisco dos Santos Silva, matrícula nº 290, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM -

**BA**, em 23 de abril de 2021.

#### **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

#### **ALINE DE ARRUDA SOUSA**

Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2021

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA - ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13**, para fornecimento de 2.000 (duas mil) máscaras 100 % algodão, para atendimento das necessidades da Administração Municipal na prevenção da disseminação do coronavírus (COVID-19) no município, objetivando promover maior proteção com a distribuição das mesmas, para todos funcionários da administração municipal, bem como para os usuários de unidades administrativas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Boa Vista do Tupim, 22 de abril de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 143/2021, originado da Dispensa de Licitação nº. 049/2021, com a empresa ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13, para fornecimento de 2.000 (duas mil) máscaras 100 % algodão, para atendimento das necessidades da Administração Municipal na prevenção da disseminação do coronavírus (COVID-19) no município, objetivando promover maior proteção com a distribuição das mesmas, para todos funcionários da administração municipal, bem como para os usuários de unidades administrativas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo contrato terá vigência pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela empresa, Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 22 de abril de 2021.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 034, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA JAMILE BARRETO BARBOSA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995).

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Carola dos Santos Oliveira.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de abril de 2021 até 14 de outubro de 2021, a servidora efetiva **Jamile Barreto Barbosa**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, matrícula **nº 1306**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de abril de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 23 de abril de 2021.

#### **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

#### **ALINE DE ARRUDA SOUSA**

Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br